



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE OFICINAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em parceria com o Instituto de Educação Continuada (IEC), convida os interessados a submeterem propostas de oficinas de extensão universitária para o 2º semestre de 2025.

Esta é uma excelente oportunidade para compartilhar conhecimento e interagir com a comunidade acadêmica. A presente proposta trata da oferta de oficinas que estejam em consonância com a Política de Extensão Universitária da PUC Minas, apresentada por um ou dois professores pertencentes à carreira docente da Universidade, considerando-se as orientações desta chamada.

1. Entende-se como oficina de extensão universitária um conjunto de ações pedagógicas de caráter prático, pautadas nas vivências e reflexões em torno de realidades sociais. Configura-se como atividade planejada, desenvolvida e avaliada de modo participativo, objetivando a troca de saberes e sistematização dos conhecimentos, presencial ou à distância, planejado ou organizado de modo sistemático, obedecendo a calendário e conteúdo programático próprios, com carga horária total de 60 horas/aula, sendo 44 horas presenciais ou *online* síncronas e demais horas de participação em atividades disponibilizadas pela plataforma Canvas, relacionados à temática das oficinas de extensão universitária, com critérios de avaliação definidos.
2. As oficinas de extensão universitária da PUC Minas ficarão sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
3. As oficinas de extensão universitária devem articular as potencialidades da Universidade com as necessidades concretas da sociedade, na perspectiva da articulação permanente entre a teoria e a prática.
4. As propostas de oficinas de extensão universitária devem observar o domínio das áreas de conhecimento de competência acadêmica dos departamentos proponentes.
5. As propostas para oferta de oficinas de extensão universitária serão analisadas e aprovadas pela PROEX, em comum acordo com IEC/SEPLAN no que se refere ao caráter financeiro.
6. O coordenador das oficinas de extensão universitária responderá pelo seu desenvolvimento e pela interlocução com a Pró-Reitoria de Extensão.
7. As propostas deferidas serão desenvolvidas, respeitados os recessos acadêmicos da PUC Minas.
8. As propostas inscritas serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) apresentação dos objetivos, do programa teórico e prático da oficina de extensão universitária;
 - b) apresentação da justificativa de oferta da oficina de extensão universitária, do público-alvo e da relevância social e acadêmica;
 - c) coerência entre a proposta acadêmica e os recursos previstos para execução da proposta;
 - d) apresentação da estratégia de avaliação das oficinas de extensão universitária.
9. As propostas das oficinas de extensão universitária deverão ser enviadas via formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/FustexvHd4>.
10. Documentos complementares como autorizações deverão ser enviados para o e-mail proexpublicacoes@pucminas.br, dentro do período de inscrição da proposta.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

11. As oficinas de extensão universitária podem acontecer no período da manhã ou tarde, devendo ser apresentada autorização de uso do(s) espaço(s) físico(s) pela PROINFRA e pelo(s) responsável(is) pela gestão do(s) espaço(s) indicado(s) em comunicado próprio, por e-mail, dentro do prazo de submissão da proposta.
12. As oficinas de extensão universitária obedecerão às seguintes condições:
 - a) A carga horária aplicável à categoria de oficinas de extensão universitária será de 60 horas;
 - b) Cada oficina de extensão universitária poderá ofertar até 30 vagas. A confirmação da turma ficará sujeita ao alcance de no mínimo 15 matrículas confirmadas.
 - c) As atividades das oficinas de extensão universitária deverão ter 44 horas presenciais e/ou *online* síncronas. As demais horas deverão ser em participação em atividades indicadas pelo professor e disponibilizadas na plataforma Canvas, relacionados à temática da oficina.
 - d) O valor total de remuneração docente, será de R\$ 2.600,00 por oficina, por turma, mediante contrato aditivo. Fica sob a responsabilidade do(s) professor(es) pertencente(s) ao quadro docente da PUC Minas o controle de suas horas de dedicação.
 - e) As oficinas de extensão universitária poderão ser ministradas por até dois docentes(s) pertencente(s) ao quadro da carreira docente na PUC Minas, que, neste caso, dividirão o valor da remuneração.
 - f) O professor deve possuir experiência na área específica da oficina de extensão universitária.
 - g) Funcionário técnico-administrativo pode participar com até 2 horas semanais de sua carga horária contratada, desde que esteja alinhado com suas atribuições no setor e autorizado por sua chefia, por e-mail, dentro do prazo de submissão.
 - h) A oficina de extensão universitária poderá contar com auxiliar discente da Universidade, sendo o valor total de bolsa(s) R\$ 1.300,00, para todo o período de realização, podendo ser dividido por até dois auxiliares. Nessa categoria são aceitos alunos de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado.
13. As oficinas de extensão universitária serão oferecidas ao público pelo valor de **6 parcelas de R\$ 150,00**, sendo a primeira parcela destinada à matrícula.
14. A PROEX emitirá os certificados padronizados de conclusão da oficina de extensão universitária, mediante solicitação enviada pelo professor coordenador. Coordenadores e extensionistas receberão a certificação.
15. O processo de apresentação, divulgação e desenvolvimento das oficinas de extensão universitária obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrição das oficinas	10/04/2025 a 13/05/2025
Início da campanha de divulgação das oficinas para o público	01/06/2025
Período de realização das oficinas	15/09/2025 a 15/12/2025

Para mais informações, entre em contato com a PROEX, pelos telefones (031) 3319-4479, falar com Januza ou Laís.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Profa. Dra. Carolina Costa Resende

Pró-Reitoria de Extensão